

**PORTARIA Nº 076/2025**

Designa o servidor público listado para a atividade que menciona.

A Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 42, §1º, da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Bruna Pereira Costa, inscrita no CPF nº \*\*\*.375.646-\*\*\*, Matrícula 129.073, de Teófilo Otoni – MG, para proferir o deferimento dos atos de decisão singular relativos aos atos de Sociedade Limitada e Empresário Individual, sem prejuízo do exame prévio das formalidades legais dos atos empresariais sujeitos a decisão colegiada descritos no art. 41, da Lei 8.934/1994.

Art. 2º. Ficam convalidados os atos empresariais deferidos no período compreendido entre 09/06/2025 até a data de sua publicação, para resguardar os efeitos por eles produzidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente por)

**Patricia Vinte Di Iório**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 10/06/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **115692952** e o código CRC **D166A430**.